



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1396/2024

Processo nº 54141.001328/2007-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 432/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 19/07/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, **NOTIFICA** a **Sr. LUIZ FRANCISCO DA SILVA** e o **Sra. TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** assentados no **P.A COLINAS**, localizado no Município de PETROLINA/PE, Código do Beneficiário: **MF02010000027**, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDO** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

Referência: Caso responda esta **NOTIFICAÇÃO**, indicar expressamente o **Processo nº 54141.001328/2007-42**.



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Barreto Costa, Superintendente Substituto**, em 02/10/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21873856** e o código CRC **7C7BDDA8**.